

**Ata da sessão Extraordinária realizada
dia 12 de setembro de 2016**

Aos doze dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezasseis, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Extraordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e por **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; -----

Eleitos pelo IPA: Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade Sousa, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Bruno Miguel Fernandes Martins, Amândio José Rodrigues Pereira, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão as deputadas Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), Joana Felícia Baptista (IPA), Paula Cristina V. Camacho Botelho (PSD), por um dia, **tendo sido substituídas**, nos termos legais, pelos deputados suplentes Maria Felicidade Sousa, Ana Isabel Teixeira Guerreiro e Amândio José Rodrigues Pereira, respetivamente, à exceção dos deputados José Eduardo Pereira Brites (PS), Francisco Lourenço Teixeira (IPA), **que não foram substituídos.** -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), João António Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

Faltaram à sessão os senhores Vereadores Luís Gaiolas (PS) e Ricardo Colaço (PSD).

A **Ordem do Dia** integrava os seguintes assuntos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento; -----

A.1.- Intervenção dos Municípios.-----

A.2.- Esclarecimentos.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

B.1. – Apreciação e deliberação sobre os encargos plurianuais subjacentes à aquisição de serviços – Fornecimento de Energia Elétrica ao abrigo do Acordo Quadro – AQ-15.26.008-01 celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas – Lote 8 – Agregado (BTN,BTE,MT,AT,MAT,IP);-----

B.2. – Apreciação e deliberação sobre a alteração da delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almodôvar - ARU;-----

B.3. - Aprovação da ata em minuta.-----

AUSÊNCIAS DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPECTIVAS VAGAS.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que pediram a ausência do mandato as deputadas Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), Joana Felícia Baptista (IPA), Paula Cristina V. Camacho Botelho (PSD), por um dia, e compareceram para as substituir, nos termos legais, os deputados suplentes Maria Felicidade Sousa, Ana Isabel Teixeira Guerreiro e Amândio José Rodrigues Pereira, respetivamente.-----

O deputado Francisco Lourenço Teixeira (IPA), por via telefónica, pediu a ausência do mandato por um dia, por se encontrar no estrangeiro. A sua substituição deveria ter-se procedido nos termos do artigo 18, n.º 3, do Regimento desta Assembleia, mas não compareceu ninguém para a substituir.-----

O deputado José Eduardo Pereira Brites (PS), até ao final da sessão não comunicou a sua ausência e a Assembleia aguarda justificação.-----

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou.-----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:-----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, que não foi utilizado.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

B.1. – Apreciação e deliberação sobre os encargos plurianuais subjacentes à aquisição de serviços – Fornecimento de Energia Elétrica ao abrigo do Acordo Quadro – AQ-15.26.008-01 celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas – Lote 8 – Agregado (BTN,BTE,MT,AT,MAT,IP):

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema e solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um breve resumo, sobre a questão em apreço.-----

O **Presidente da Câmara** começou por agradecer a presença dos senhores deputados nesta sessão extraordinária.-----

Depois, reportando-se ao assunto, esclareceu que o mesmo se refere a um concurso público que a Câmara pretende levar a cabo ao abrigo do regime do mercado regulado, no âmbito de um quadro que existe para esse efeito, designado de Quadro das Entidades Públicas, o SPAP, que prevê a contratação de eletricidade durante três anos para todas as instalações elétrica pertencentes ao Município, que abrange a iluminação pública, os edifícios do Município e outros que estejam a seu cargo.-----

Neste domínio, explicou que o Município está a pagar a energia elétrica ao preço normal do cliente comum. Ora, o que se pretende com este concurso é obter, no mercado livre, preços mais baixos. Como existe esta oportunidade de redução do preço de eletricidade, pediu à Assembleia que seja aprovada a plurianualidade, ou seja, como o contrato tem uma validade de três anos, solicita-se então que seja aprovada a plurianualidade para os três anos do contrato. Referiu ainda que o preço base, com IVA, para energia pública ascende a um milhão de euros, e que esta matéria foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade. -----

O deputado **José Romba** quis saber se no convite da apresentação de propostas está escrito o prazo de vigência do contrato, pois não o conseguiu encontrar. O **senhor Presidente** respondeu-lhe afirmativamente. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 19 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - **Aprovar os encargos plurianuais** subjacentes à contratação dos serviços de energia elétrica, que inclua todas as instalações elétricas pertencentes ao Município, ao abrigo do Acordo Quadro – 15.26.008.01 celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas – Lote 08. -----

Os documentos originais que compõem esta matéria ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

B.2. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE ALMODÔVAR – ARU: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema e interpelou o Presidente da Câmara que fizesse uma resenha sobre a matéria agora em discussão. -----

O **Presidente da Câmara** começou por dizer que, o que se pretende neste ponto, é que os senhores deputados aprovem uma alteração à Área de Reabilitação Urbana – ARU. -----

Para familiarizar os senhores deputados com este assunto, explicou que a Câmara Municipal é obrigada a criar uma ARU e esta pode ser alterada sempre que seja necessário, porém este é um processo muito moroso, uma vez que inclui bastantes procedimentos legais. -----

Para além da aprovação da ARU, compete também ao Município que prepare a ORU, ou seja, os projetos que vão ao encontro das suas necessidades e que foram colocadas na ARU, e ainda que garanta a sua aplicabilidade. -----

A ORU é, como se percebe, um processo moroso que requer toda uma tramitação até ser aprovada, onde se inclui, nomeadamente, a consulta pública, a publicação em Diário da República e, posteriormente, a informação ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU. -----

A razão desta reunião extraordinária tem a ver precisamente com a aprovação desta alteração à ARU, uma vez que o processo da ORU deveria estar já completo, mas o facto é que ainda não está. Na verdade, é preciso que este processo esteja em condições, é portanto necessário ter a ARU ativa para que não haja problemas a nível daquelas áreas que tenham sido abrangidas por financiamentos. -----

A ORU requer uma apreciação e um estudo mais completo, requer eventualmente um ano ou mais de trabalho e esse prazo começa agora. -----

Na realidade, este trabalho não foi feito. Quando o novo executivo tomou posse não sabia da verdadeira situação deste processo. Apenas sabia da aprovação da ARU e do prazo de três anos. Os técnicos, porventura em virtude do muito trabalho que têm, também não informaram da situação. Tudo isto levou a que não ocorresse ao executivo que era preciso avançar para a ORU num período de três anos. Quando em maio deste ano o executivo foi alertado para a necessidade de manter ativa a ARU, já era demasiado tarde para que o procedimento avançasse e se aprovasse, em tempo útil, a referida ORU. -----

Estando então esta situação pendente, o que se tem a fazer é aprovar uma ampliação da ARU, que na verdade faz falta, até porque, entretanto, foi aprovado o PAMUS e o PARU para Almodôvar, que incluem zonas que não estavam na antiga ARU, pelo que iria haver sempre a necessidade de aprovação da ampliação de uma nova área delimitada. Esta ampliação abrange a zona da Ribeira de Cobres onde se está a desenvolver um projeto em toda a sua extensão. -----

A urgência de aprovação deste processo prende-se com o facto de a legislação referir que, se no prazo de três anos a ORU não for aprovada, a ARU caduca, e o processo tem de começar todo de novo, além de que existem projetos aprovados que se encontram nessa zona denominada ARU. -----

A ARU perde a sua validade três anos após a sua publicação em Diário da República. Em outubro de 2013 foi aprovada a ARU de Almodôvar, pelo que se não se aprovar esta alteração, enfrentar-se-á uma situação complicada. Nestes termos, e uma vez que os senhores deputados têm a possibilidade de regularizar esta situação, solicitou que se procedesse em conformidade, aprovando a alteração que se propõe. -----

Esclareceu ainda que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que agendasse a sessão da Assembleia para este dia, de modo a que se pudesse ter toda a documentação em condições para ser aprovada, e assim se pudesse dar continuidade ao trabalho de requalificação urbanística e de desenvolvimento dessa área do concelho de Almodôvar. -----

Relativamente a esta matéria, o deputado **José Romba** afirmou que este pedido de aprovação já podia ter sido feito há mais tempo, aproveitando outra sessão da Assembleia Municipal sem haver a necessidade de se fazer uma sessão extraordinária.

Prosseguindo, referiu que, não obstante se ter feito um alargamento em duas zonas, a justificação dada tem bastante a ver com o projeto da Ribeira de Cobres. Em consequência, pergunta porque é que o projeto da Ribeira de Cobres não é mais abrangente e, assim, porque não é feito até ao poço do chafariz? Adiantou que não conhece o projeto mas que provavelmente ficará coxo outra vez. -----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que a justificação para esta sessão extraordinária não é o projeto da Ribeira de Cobres, mas o facto da ORU não ter sido aprovada nos últimos três anos e o facto de ser preciso ter a ARU ativa. -----

O que mencionou foi que o projeto da Ribeira de Cobres é um projeto que está em desenvolvimento e ter-se-ia que alterar a ARU por esse motivo, mas o processo não veio a esta sessão da Assembleia com essa justificação. -----

Sobre a questão do senhor deputado esclareceu ainda que existem duas alterações significativas na ARU e que irá descrevê-las de acordo com a informação técnica, pelo que passou a citar: -----

“A alteração da ARU envolve, fundamentalmente, as referidas ampliações que visam a inclusão dentro dos seus limites de duas áreas: uma, localizada a norte/nascente e outra a sul/poente do Núcleo Antigo.”-----

“A área de ampliação da ARU localizada a norte/nascente do Núcleo Antigo, com cerca de 2,95 ha abrange alguns equipamentos e espaços exteriores adjacentes, e alguns edifícios a reabilitar, sendo de assinalar que é onde se localiza: o loteamento privado Cerca do Convento (alvará 6/1989), o edifício do Centro do Saúde e o edifício do antigo Centro Coordenador de Transportes, para o qual se perspetiva a constituição de uma estação de mobilidade (interface).”-----

Realçou, entretanto, que há este projeto específico que não se sabe se vai ser aprovado ou não, e que há o PAMUS que foi aprovado no final da semana passada pela CDDR e pelo Instituto de Mobilidade que inclui o interface de comunicação e facilitação de trânsito naquela zona. -----

“A área de ampliação da ARU localizada a sul/poente do Núcleo Antigo, com cerca do 5,15 ha, estende-se até ao limite do perímetro urbano, envolvendo edifícios (predominantemente com mais do trinta anos), o Bairro 1.º de Maio, e espaços confinantes com a zona ribeirinha para a qual se prevê uma intervenção de requalificação dada a sua importância enquanto espaço verde estruturante da Vila. Nesta área de ampliação da ARU encontram-se localizados alguns equipamentos, sendo de destacar: -----

- *Um importante equipamento escolar e zona desportiva (dois campos desportivos descobertos) - a EB1 de Almodôvar que foi já objeto de requalificação do edificado e que foi recentemente intervencionada ao nível da requalificação dos acessos. Para um dos campos desportivos descobertos, está prevista a execução de uma cobertura. -----*

- *A CERCICQA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social. -----*

- *O Lar da Misericórdia.”-----*

Especificou que a área de ampliação vai desde a E.B.1 de Almodôvar até ao Poço do Chafariz, da zona das Candenilhas até à “Cerca da Ponte Romana”, a outra zona que inclui a área em frente da CERCICQA, o bairro 1.º de Maio que inclui toda essa zona da Ribeira de Cobres. -----

Anteriormente a delimitação situava-se mais ou menos na estrada de São Barnabé/ Eiras. Agora prologou-se a área, incluindo-se também as margens da Ribeira de Cobres, para que quando os projetos surgirem, tanto os da rua do Algarve como os da zona de São Pedro, como os da própria zona do Agrupamento, próximo da Ponte Romana, fossem já abrangidos nessa ARU. -----

Estes componentes faziam falta na nova ARU e, aproveitando-se o facto da necessidade de alterar a ARU, foram incluídas essas zonas para posterior aprovação da ORU. -----

Deixou bem claro que este processo poderá não ser um processo fechado. Ele estará fechado por agora, mas, de futuro, se surgirem outros projetos, até porque o processo dos projetos é sempre um processo dinâmico, em evolução permanente,

poderá perfeitamente haver a necessidade de incluir outras zonas e isso exigirá uma nova ARU. -----

De seguida, assistiu-se a um diálogo entre o senhor deputado **José Romba** e o senhor **Presidente da Câmara**, mas pelo facto do senhor deputado não ter falado ao microfone a conversa não ficou gravada, não sendo, por isso, completamente perceptível, todavia esse diálogo poderá resumir-se no seguinte: -----

O senhor deputado **José Romba** referiu que o que o senhor Presidente da Câmara disse não coincide com a planta que lhe foi facultada, pois naquele documento não aparecem as margens da Ribeira, nem sequer a margem de cá, pelo que deve haver alguma má interpretação ou alguma falha na informação. -----

O **Senhor Presidente** informou que na descrição do projeto as margens estão incluídas, mas que irá verificar essa situação. Acrescentou que esta alteração à ARU foi feita essencialmente com base nos projetos em desenvolvimento e que vai até onde os projetos estavam incluídos. -----

Frisou bem que a explicação que forneceu se baseou na memória descritiva dos projetos e que os técnicos fizeram esta alteração de acordo com os projetos que estavam no PARU. É, portanto, esta alteração que é preciso aprovar. -----

Os documentos originais que compõem esta matéria, ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 18 votos a favor (PS, IPA e PSD) e 1 abstenção (PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar a Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almodôvar (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes nos documentos apresentados, cujo teor constitui anexo à presente ata e aqui se dão como totalmente reproduzidos para os devidos efeitos. -----

B.3. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 19 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

DATA DA SESSÃO ORINÁRIA DA ASSEMBLEIA:-----

Antes de encerrar a sessão, o **Presidente da Assembleia** lembrou aos senhores deputados que a próxima sessão ordinária terá lugar no próximo dia 30 de setembro pelas vinte e uma horas.-----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Assembleia Municipal **deu a sessão por encerrada, eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos**, do dia 12 de setembro de 2016. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----